



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Reitoria  
Comissão Permanente de Pessoal Docente  
Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente

OFÍCIO Nº 85/2021/SECCPPD/CPD/REITORIA

Diamantina, 26 de novembro de 2021.

Ao Senhor

**Marcus Canuto**

VICE-REITOR

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Participação da CPPD no debate a respeito da remoção dos servidores no âmbito da UFVJM.**

Senhor Vice-Reitor,

Tendo em vista o debate a respeito das normas e procedimentos para remoção dos servidores no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que ocorre no processo 23086.014237/2020-22 e considerando que a CPPD é uma comissão de assessoria à Reitoria, questionamos se a reitoria julga necessário que esta comissão participe da discussão.

Respeitosamente,

PROF. CIRO ANDRADE DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Andrade da Silva, Presidente**, em 26/11/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0531851** e o código CRC **08AEC1B3**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.015011/2021-20

SEI nº 0531851

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000